14610

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

NELSON DA COSTA NETO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Carnaúba, Qd 25, Lt 11, Casa 02, Jardim Mariliza, Goiânia – GO, CEP:74.885-100, portador do **CPF: 008.796.521-60, e RG 5463823 SPTC/GO, CNH de n º 04910945822 DETRAN/GO,** nascido aos **27/10/1984,** natural de Goiânia - GO, filho de Luis Henrique da Costa e Neide de Oliveira Vieira da Costa, e constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DA DENOMINAÇÃO

A empresa ora organizada gira sob denominação: **NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI** e utiliza a expressão de fantasia: **NFL ATACADISTA.**

II - DA SEDE

O endereço da sede: **AVENIDA SÃO SALVADOR, S/N, Qd 46, Lt 31, Casa 01, JARDIM OLIMPICO, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP: 74.922-110.**

III – OBJETO

Objetivo da empresa: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

IV - INÍCIO E DURAÇÃO

A empresa iniciara as suas atividades no **dia 27.11.2019**, e durara por tempo indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;

V – CAPITAL

O capital é de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

TITULAR	% S/CAP	TOTAL R$.
NELSON DA COSTA NETO	100%	100.000,00
TOTAL	100%	100.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica designado como administrador da empresa, o titular **Sr. NELSON DA COSTA NETO** a qual poderá fazer o uso da denominação para o fiel cumprimento dos objetivos assinando pela empresa, entretanto ser-lhe- á vedado o seu emprego para fins estranhos a empresa, tais como: abonos, avais e finanças a favor de terceiros similares;

VII - EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pela titular da empresa;
§único– poderá fazer retirada antecipada de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, o titular poderá deliberar por devolver o excesso à empresa;

VIII – DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

IX – DO FORO

As questões oriundas deste ato e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de Goiânia – GO, renunciando a titular por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja

X - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

XI - DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, §1°, CC/2002).

Goiânia-GO, 27 de Novembro de 2019.

_____
NELSON DA COSTA NETO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
00879652160	NELSON DA COSTA NETO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:15 SOB Nº 52600901761.
PROTOCOLO: 191315540 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660874. NIRE: 52600901761.
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/12/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 18

SETOR DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1249626

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **35748310000173** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA SAO SALVADOR, CASA 01, Nr. S/N, Qd. 046, Lt. 0031, Bairro: JARDIM OLIMPICO, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 14 Agosto 2020.

EMITIDA: Quarta-feira 15 Julho 2020 às 12:25:31

Código de Validação: 129451249626

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

FLS 19

SETOR DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24744887

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
35.748.310/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.518.248.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JUNHO DE 2020

HORA: 11:52:3:2

FLS 20

SETOR DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 35.748.310/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:03 do dia 26/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2020.
Código de controle da certidão: **B72E.4EB9.9318.664C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

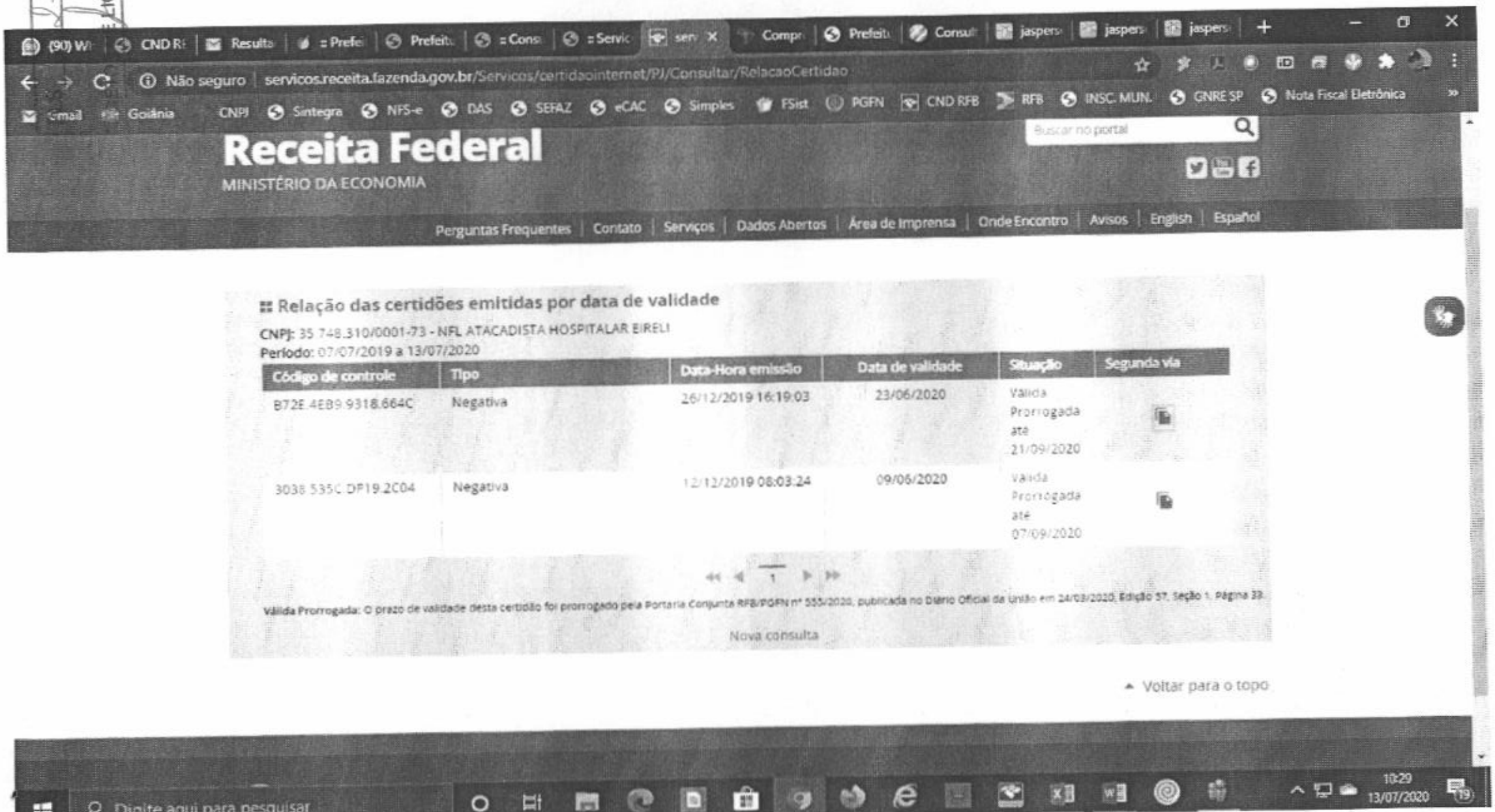

Não seguro | servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao

Receita Federal
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English | Español

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 35.748.310/0001-73 - NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
Período: 07/07/2019 a 13/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
B72E.4EB9.9318.664C	Negativa	26/12/2019 16:19:03	23/06/2020	Válida Prorrogada até 21/09/2020	
3038.535C.DF19.2C04	Negativa	12/12/2019 08:03:24	09/06/2020	Válida Prorrogada até 07/09/2020	

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta

Voltar para o topo

Digite aqui para pesquisar

10:29
13/07/2020

FLS 22
Página 1 de 1
SETOR DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.748.310/0001-73
Certidão nº: 13806533/2020
Expedição: 16/06/2020, às 11:58:08
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.748.310/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS 13

SETOR DE LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.748.310/0001-73
Razão Social: NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
Endereço: AV SAO SALVADOR SN QD46 LT 31 CASA01 / JARDIM OLIMPICO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74922-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020

Certificação Número: 2020071308424249199488

Informação obtida em 13/07/2020 09:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 24
SETOR DE LICITAÇÃO

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT.
END.AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO N°1075
BAIRRO.CENTRO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, A Empresa NFL ATACADISTA HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ nº 35.748.310/0001-73, IE107825805, com sede na Av. SÃO SALVADOR S/N CEP. 74922-120 APARECIDA DE GOIÂNIA- GO neste ato, representada por NELSON DA COSTA NETO, portador do documento de Identidade RG nº 5463823 SPTC/GO e cadastrado no CPF/MF sob nº008.796.521-60, cumpre plenamente.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA, para todos os fins de direito, que não possui qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de JACIARA- MT.

DECLARA ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

AP. GOIANIA 10 DE JULHO DE 2020

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ. 35.748.310/0001-73
NELSON DA COSTA NETO - DIRETOR
RG: 5463823 SPTC GO
CPF nº 008.796521-60

35.748.310/0001-73
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
Av. São Salvador snº Qd. 46 Lt. 31Casa 01
Jardim Olimpico
CEP: 74.922-110
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

FLS 25

SETOR DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109097396730**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 35748310000173

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109097396730**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de julho de 2020, às 12:28:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 13 de julho de 2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 13/07/2020 - 12:28:32
Validação pelo código: 109097396730, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

FLS 26

SETOR DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109697326732**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 35748310000173

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109697326732**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de julho de 2020, às 12:27:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 13 de julho de 2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 13/07/2020 - 12:27:27
Validação pelo código: 109697326732, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

FLS 10

SETOR DE LICITAÇÃO

NFL ATACADISTA HOSTALAR EIRELI
CNPJ. 35.748.310/0001-73

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA -MT
END. AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO N° 1075
BAIRRO. CENTRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE COVID -19 EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT A Empresa **NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI CNP. 35.748.310/0001-73** Inscrição Estadual nº **107825805** situada **Av. SÃO SALVADOR , S/N, CEP74.922-110, APARECIDA DE GOIANIA/ GOIAS** , neste ato representado por neste ato, representada por seu Diretor o Sr. NELSON DA COSTA NETO , brasileiro, CASADO , portador do documento de Identidade RG nº 5463823/SPTC-GO e cadastrado no CPF/MF sob nº008.796.521-60, abaixo assinada, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Descrição materiais	UND	QTD.	Marca/Modelo	V. Unitário	Unit. Extenso	Valor Total	Total Extenso
01	TESTE RAPIDO COVID-19 IgG/IgM TEST KIT (COLLOIDAL GOLD METHOD)	UND	2500	NUTRIEX/SINGELEAN	R$ 98,00	NOVENTA E OITO REAIS	R$ 245.000,00	DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 245.000,00 DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

A) O prazo de entrega dos equipamentos: no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas.
B) O local da entrega será: equipamento deverá ser entregue e no local designado pela Prefeitura Municipal.
C) O prazo de validade da proposta: 07 (sete) dias.
D) O Pagamento (avista – antecipado mediante da ordem de fornecimento.
Finalizando, declaramos que o mesmo atende rigorosamente as características solicitadas.
AP. GOIANIA, 09 de JULHO 2020.

Nelson da Costa Neto
CPF: 008.796.521 - 60
Fone (62) 98530 - 2210

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
NELSON DA COSTA NETO - DIRETOR
CPF nº 008.796521-60

35.748.310/0001-73
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
Av. São Salvador snº Qd. 46 Lt. 31Casa 01
Jardim Olimpico
CEP: 74.922-110
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Scanned by TapScanner